



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.109/98

“Fica declarado como de utilidade pública a acena - associação cultural e ecológica nascente do araguaia e taquari”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Araguaia, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública, a ACENA - Associação Cultural e Ecológica Nascente do Araguaia e Taquari, inscrita no CGC sob o n.º 01362607/0001, com sede na Avenida Araguaia, 173, centro, Alto Araguaia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de Junho de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal